



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N ° DE 2013

(Do Sr. Mauro Mariani)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transporte, para debater mudanças na legislação do Vale Transporte, com o objetivo de estabelecer novas medidas com potencial de reduzir as tarifas em todo o país.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara Dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater mudanças na legislação do Vale Transporte, com o propósito de buscar alternativas para reduzir as tarifas do transporte público coletivo em todo o país, nos termos expostos acima, tendo como convidados:

- Exmo. Sr. Aguinaldo Ribeiro; Ministro das Cidades;
- Exmo. Sr. Gustavo Fruet, Prefeito de Curitiba-PR;
- Exmo. Sr. José Fortunati, Prefeito de Porto Alegre-RS;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento é no sentido de propor a realização de Audiência Pública, para debater mudanças na legislação do vale-transporte, e alternativas para reduzir as tarifas do transporte público coletivo em todo o território nacional.

A melhoria do transporte público coletivo, e a redução dos custos para sua utilização, têm sido os principais pontos da pauta de reivindicações das recentes manifestações populares em todo o país, que foram deflagradas exatamente em razão da insatisfação dos usuários de um transporte público ineficiente, caro e de má qualidade.

Hoje, no momento em que a sociedade brasileira se encontra diante de um novo desafio, que é a redução das tarifas de ônibus, o que se propõe com esta audiência pública é colocar em debate um novo modelo de financiamento para o transporte público brasileiro, que acarretará redução de tarifas, e retomada da qualidade no transporte coletivo, por meio da universalização do vale-transporte.

De acordo com o modelo que se pretende discutir, todas as empresas e órgãos públicos repassariam, obrigatória e diretamente para o sistema de transporte coletivo, o valor correspondente ao vale-transporte de todos os seus empregados, que passariam a utilizar um cartão semelhante ao vale-transporte atualmente existente.

Essa medida tem o potencial de reduzir as tarifas em todo o país, porque o novo modelo de vale-transporte ampliaria o financiamento do sistema. Para isso, são necessárias mudanças na legislação do vale transporte, mediante deliberação do Congresso Nacional.

Um estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no dia 05 de julho do presente ano, mostra que há um esgotamento no atual modelo de tarifação e financiamento do transporte público no Brasil. O relatório mostra que as tarifas de ônibus aumentaram 67 pontos acima da inflação, nos últimos 12 anos. Enquanto o IPCA teve alta de 125% entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012, as passagens subiram 192%.

De acordo com a avaliação do IPEA, o sistema público de transporte não pode mais ser suportado apenas pelo passageiro, que é quem o financia, através do pagamento da tarifa. O instituto considera possibilidades para o subsídio das tarifas, e sugere como modelo o sistema



CÂMARA DOS DEPUTADOS

francês, que utiliza a TVT (Taux Du Versement Transport), ou taxa de contribuição para o transporte, que pode ser aprimorado e adaptado para o caso brasileiro, inclusive com a utilização de instrumentos brasileiros, como é o caso do vale-transporte.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público envolvido, e a relevância da questão, que se concentra no campo de atuação deste Colegiado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de 2013

Mauro Mariani

Deputado Federal PMDB/SC